

~~Decreto n° 172~~

O Senhor Antônio Tiseo, Prefeito Municipal de Loura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica readmitido o sr. Juíz do Rosário Pereira Carneiro no cargo de escrivário, padrao "I", lotado na Tesouraria desta Prefeitura, a partir de 1º do corrente mês.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J. M. de Loura, 2 de Janeiro de 1964

~~Prefeito Municipal~~

Revertido e publicado na diretoria Seccional da Secretaria da Prefeitura Municipal, as 2 de Janeiro de 1964.

Domingos Juárez Nunes  
Diretor Seccional da Secretaria

RETIFICAÇÃO: O artigo 1º passa a ter a seguinte redação: "Art 1º - Por necessidade do serviço, fica readmitido o sr. Juiz do Rosário Pereira Carneiro no cargo de escrivário, padrao "I", lotado na Tesouraria desta Prefeitura, a partir de 1º do corrente mês."

~~Prefeito Municipal~~